



**MUNICÍPIO DE MARILÂNDIA
CONSOLIDADO -- NOVO
ESPÍRITO SANTO
27.744.176/0001-04
DECRETO Nº 0005226/2023
Data 02/05/2023**

FL	RUBRICA
Nº PROCESSO	

CREDITO SUPLEMENTAR
O Prefeito Municipal de Marilândia no Estado do Espírito Santo, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0001665/2022. Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2018 a importância de 62.465,00 (sessenta e dois mil quatrocentos e sessenta e cinco reais), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES			Fonte	Valor
Ficha	Código	Descrição		
0000891	001010.0824400072.067 31901300000	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERENCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTENCIA SOCIAL OBRIGAÇÕES PATRONAIS	26610000	1.100,00
0000406	001010.0812200072.055 33903000000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA MATERIAL DE CONSUMO	15000000	7.107,00
0000410	001010.0812200072.055 33903900000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	15000000	301,00
0000441	001010.0824300072.063 31901100000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15000000	30.000,00
0000442	001010.0824300072.063 31901300000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15000000	15.000,00
0000444	001010.0824300072.063 33901400000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR DIARIAS - PESSOAL CIVIL	15000000	350,00
0000885	001010.0824400072.067 31901100000	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERENCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTENCIA SOCIAL VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15000000	2.525,00
0000889	001010.0824400072.067 31901300000	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERENCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTENCIA SOCIAL OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15000000	2.000,00
0000496	001010.0824400072.069 31901600000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CRAS OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	15000000	241,00
0000929	001010.0824400072.069 31901600000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CRAS OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	26610000	15,00
0000500	001010.0824400072.069 33901400000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CRAS DIARIAS - PESSOAL CIVIL	15000000	910,00
0000901	001010.0824400072.069 33903000000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CRAS MATERIAL DE CONSUMO	16610000	2.916,00
TOTAL:				62.465,00

Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:
Suplementação/Anulação de Dotação: R\$ 61.365,00 (sessenta e um mil trezentos e sessenta e cinco reais).
Superávit Financeiro: R\$ 1.100,00 (um mil cem reais).
Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 61.365,00 (sessenta e um mil trezentos e sessenta e cinco reais).

ANULAÇÕES			Fonte	Valor
Ficha	Código	Descrição		
0000430	001010.0824100072.062 33903900000	ASSISTÊNCIA À PESSOA IDOSA OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	15000000	7.200,00
0000439	001010.0824300072.061 33903900000	ASSISTENCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	15000000	208,00
0000445	001010.0824300072.063 33903000000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR MATERIAL DE CONSUMO	15000000	350,00
0000447	001010.0824300072.063 33903600000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15000000	45.000,00
0000476	001010.0824400072.067 31901100000	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERENCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTENCIA SOCIAL VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	16610000	2.916,00
0000484	001010.0824400072.067 33903900000	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERENCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTENCIA SOCIAL OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	15000000	2.525,00
0000492	001010.0824400072.069 31901100000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CRAS VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15000000	2.241,00
0000887	001010.0824400072.069 31901100000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CRAS VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	26610000	15,00
0000501	001010.0824400072.069 33903000000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CRAS MATERIAL DE CONSUMO	15000000	910,00



MUNICÍPIO DE MARILÂNDIA
CONSOLIDADO -- NOVO
ESPÍRITO SANTO
27.744.176/0001-04
DECRETO Nº 0005226/2023
Data 02/05/2023

FL.	RUBRICA
Nº PROCESSO	

TOTAL: 61.365,00

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Marilândia-ES, 02 maio de 2023.



 AUGUSTO ASTORI FERREIRA
 Prefeito Municipal

O PRESENTE ATO FOI FIXADO NESTA
 PREFEITURA DE MARILÂNDIA - ES
 EM, 02/05/2023



 SERVIDOR

Gilmara Passamani Pereira
 Coordenadora de Admissão, Cadastro
 e Movimentação de Pessoal C-2.

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO NESTA
 CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
 EM, 02/05/2023
161.

 SERVIDOR

Maria Helena R. da Silva
 Chefe do Setor
 Administrativo